Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1560 de sexta-feira, 15 de março de 2024** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **EXTRATOS E RATIFICAÇÕES - INEXS Nº 14,15,16,17 E 19 /2024 PMJ** - EXTRATOS E RATIFICAÇÕES - INEXS Nº 14,15,16,17 E 19 /2024 PMJ

● **Extrato de Contrato** - Contrato nº 528 e 529

● **Decreto n° 4874/2024, de 15 de março de 2024.** - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 PMJ em favor da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.268.243/0001-00, sediada na Rua Rocha Lima, nº 1.420, Aldeota, Fortaleza, CE, para a prestação de show artístico da Banda Tay Girl, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade da padroeira do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 23/03/2024, pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 24/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 14/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Tay Girl, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade da padroeira do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 23/03/2024.
CONTRATADA: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda, CNPJ: 23.268.243/0001-00.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 01/04/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024 PMJ em favor da empresa **DANIELZINHO JR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.778.106/0001-99, sediada na Rua General Valadão, nº 146, Itabaiana/Se, para a prestação de show artístico da Banda Danielzinho Junior, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 22/03/2024, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 25/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 15/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Danielzinho Junior, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 22/03/2024.
CONTRATADA: Danielzinho Jr Ltda, CNPJ: 50.778.106/0001-99.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 01/04/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024 PMJ em favor da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.996/0001-90, sediada na Rua Mons Raimundo Gurgel do Amaral, nº 202,Cj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, para a prestação de show artístico da Banda Saia Rodada, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade da padroeira do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 24/03/2024, pelo valor global de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 26/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 16/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Saia Rodada, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 24/03/2024.
CONTRATADA: Saia Rodada Promoções Artisticas Ltda, CNPJ: 05.323.996/0001-90.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 01/04/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 PMJ em favor da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.661.405/0001-88, sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01 Altos, Bairro: Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-370, para a prestação de show artístico da Banda Avine Vinny, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 24/03/2024, pelo valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 27/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 17/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Avine Vinny, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 24/03/2024.
CONTRATADA: Avine Vinny Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 20.661.405/0001-88.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 01/04/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 PMJ em favor da empresa **GHETTO'S PRODUÇOES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.532.197/0001-96, sediada na Rua Maria Isabel dos Santos, nº 520, Loja 03, Lauro de Freitas/BA, para a prestação de show artístico da Banda Guig Ghetto, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 23/03/2024, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO N° 29/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 19/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico da banda Guig Gheto, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado São José da Caatinga, situado neste Município, a ser realizado no dia 23/03/2024.
CONTRATADA: Ghetto's Produções Artística Ltda, CNPJ: 06.532.197/0001-96.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VINGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 01/04/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 528/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOICIANE BOMFIM LIMA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 14.101,64 (quatorze mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), e 01 (um) salário família no valor de 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos).
PRAZO: 15 de março até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 529/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TATIANA SANTOS ROSA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de MERENDEIRA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 14.695,16 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), e 02 (dois) salário família no valor de 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).
PRAZO: 15 de março até 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4874/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaratuba e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se as servidoras Marilaine Santos da Piedade Barrozo e HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA, e, o servidor Jonilson Nascimento dos Santos para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Japaratuba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Marilza dos Santos (557.***.***-34);
b) Maria Angelica Andrade (413.***.***-00);
c) José Avelar dos Santos (575.***.***-87);
d) Maria Aparecida de Morais (590.***.***-20).

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições, e farão jus de gratificação por participação na referida comissão, de acordo com a Lei n° 530/2013, de 19 de abril de 2013, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), o disposto no Decreto Municipal nº 4860/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL